CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2022

Concede Condecoração Atlética Totoró ao senhor Claudio Richardson Vitória Campelo dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Condecoração Atlética Totoró ao senhor Claudio Richardson Vitória Campelo dos Santos, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, n° 1077, bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na resolução Nº 003/2022, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 23 de novembro de 2022.

Vereador
Givaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Claudio Richardson Vitória Campelo dos Santos nascido em 16 de outubro de 1977, na cidade de Currais Novos, filho de Maria Trindade Campelo e João Francisco dos Santos.

O atleta Claudio Richardson no atletismo começou aos 17 anos, quando voltou a morar em sua cidade natal, depois de passar 10 anos na capital do Estado. Foi então, que o estudante da 7° serie foi fisgado por treinadores de um projeto de iniciação ao esporte que foram até o seu colégio para convidar os alunos a participarem das atividades. No projeto começou a correr provas de 1.500m e 5.000m. mas foi nos 50km que Claudio Richardson conseguiu os seus melhores resultados, incluindo títulos na Copa Brasil, em 2000, 2002,2003,2004,2009,2010,2011,2013,2014 e 2019. Em 2007, conseguiu entrar para a equipe do PAN AMERICANO Confirmando a sua segunda colocação no ranking nacional dos 50 km da marcha atlética. O potiguar também é dono da melhor marca da competição, obtida em Timbó, Santa Catarina (SC), em 2009, com 4:04:46.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 23 de novembro de 2022.

Vereador

Givaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3499/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 036/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 036/2022: Concede Condecoração Atlética Totoró ao senhor Claudio Richardson Vitória Campelo dos Santos

Autoria: Ver. Givaldo Charles Dantas Simões **Data do Protocolo:** 23/11/2022

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 036/2022 foi lido no Expediente da 5ª Sessão Ordinária do mês de Novembro de 2022, realizada no dia 23, e incluído na Ordem do dia a pedido do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, com a anuência do Plenário, por meio dos votos favoráveis dos vereadores presentes. Diante da ausência do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e do Secretário da Comissão o vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo que por motivo de estarem cumprindo uma agenda relacionada ao festival Literário de Currais Novos (Flic). O Presidente da Câmara nomeou, excepcionalmente, o vereador Antônio Marcos Toledo Xavier para ocupar a relatoria e o vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto para ocupar a função de secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a finalidade específica de emitir, oralmente, o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 036/2022, incluído na Ordem do Dia. Iniciada a votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 036/2022, O Vereador Antonio Marcos Toledo Xavier, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitiu parecer favorável à tramitação da matéria da Comissão, no que foi acompanhado pelo secretário da referida Comissão, vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Prosseguindo nos trâmites regimentais, o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi submetido à discussão e votação do Plenário, recebendo **VOTOS FAVORÁVEIS** dos Vereadores Antônio Marcos Toledo Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Francisco Iranilson de Medeiros, Givaldo Charles Dantas Simões, Jorian Pereira dos Santos, Leilza Palmeira de Medeiros, Lucieldo da Silva e Ycleyber Trajano da Silva. **COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA** dos vereadores João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Mattson Ranier Gomes de Araújo onde os mesmos se encontravam cumprindo uma agenda relacionada ao festival Literário de Currais Novos (Flic), e o vereador Sebastião Cabral de Lima que justificou sua ausência por motivos superiores, onde o mesmo se encontrava em Natal, capital do estado, ficando assim impossibilitado de participar da votação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3499/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 036/2022

VOTAÇÃO

1. Em ÚNICO turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de NOVEMBRO de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário